

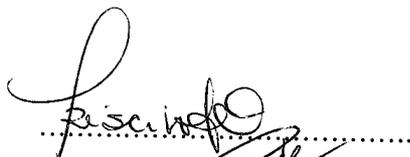
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS NR. \_\_\_\_\_ (Sequência: \_\_\_\_\_)

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (16/01/2019), a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto n. 17.942, de 07 de janeiro de 2019, formada pelos membros: PRISCILA FREDERICH DE OLIVEIRA, Servidora efetiva, neste ato desempenhando as atividades de Pregoeira; GILEADE SILVA VIANA, TATIANE GAVIÃO CAMARGO, Servidores Efetivos, e VITOR MARCEL BORGES DOS SANTOS, CC-3, se reuniram na sala de licitações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Projetos da Prefeitura Municipal de São Borja, à rua Ver. Eurico Batista da Silva, nº 64, com a finalidade de dar continuidade ao Pregão Presencial nº 138/2018/PP/SMPOP-DCL, o qual tem por objeto a **prestação de serviços de transporte escolar para o ano de 2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei**. Passou-se à análise da documentação de habilitação, envelope nº 02, que após analisada, foi rubricada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados. Verificou-se que a empresa JOSÉ ANTÔNIO apresentou vencida a certidão do FGTS. Não tendo havido comprovado o enquadramento como ME/EPP, não faz jus ao benefício da LC 123/2006, estando assim INABILITADA, sendo aberta nova disputa de lances para os itens 04 e 11, visto que havia empate entre os segundos colocados. No demais, a documentação das empresas foi considerada de acordo com o edital. Assim, a Comissão declara CLASSIFICADAS as propostas das empresas conforme segue abaixo, pois mais vantajosas ao Município, declarando as referidas empresas HABILITADAS. Neste momento, a Pregoeira concede o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que as empresas apresentem planilha atualizada, conforme o lance ofertado. Nada mais havendo, a Pregoeira encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual eu, Gileade Silva Viana, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	LUCAS ATAIDE FIEDLER – ME	R\$ 2,48
02	LUCAS ATAIDE FIEDLER – ME	R\$ 2,31
03	LUCIANO MACHADO CORREA	R\$ 3,15
04	LUCAS ATAIDE FIEDLER – ME	R\$ 2,91
05	RGA TRANSPORTES SÃO BORJA LTDA	R\$ 3,39
06	LUIS CARLOS SEGATTO E CIA LTDA	R\$ 4,52
07	LUIS CARLOS SEGATTO E CIA LTDA	R\$ 4,42
08	NICOMEDES AJALA BORGES E CIA LTDA – ME	R\$ 3,31
09	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 3,14
10	MARA ELIANE DA SILVA MACHADO	R\$ 3,82
11	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 2,45
12	DE ROSSO CONFECÇÕES LTDA	R\$ 3,42
13	DE ROSSO CONFECÇÕES LTDA	R\$ 2,96
14	NICOMEDES AJALA BORGES E CIA LTDA – ME	R\$ 2,20

**Comissão de Licitações**

Priscila Frederich de Oliveira



Pregoeira

Gileade Silva Viana



Equipe de Apoio

Tatiane Gavião Camargo



Equipe de Apoio

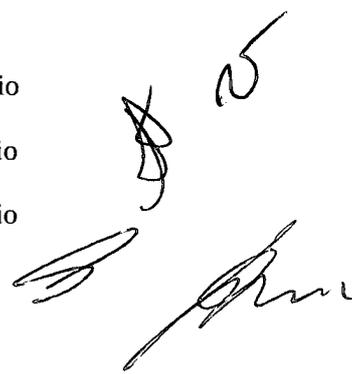
Vitor Marcel Borges dos Santos



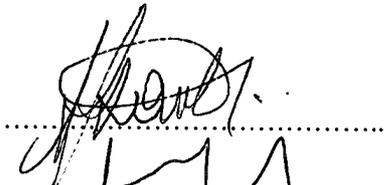
Equipe de Apoio

**Representantes**



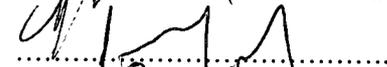


Antonio Ferreira dos Santos



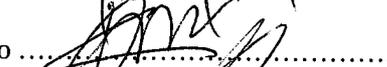
Representante

José Imerã Garcia Correa



Representante

José Martimiano Camargo Machado



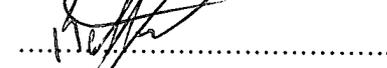
Representante

Luciano Machado Correa



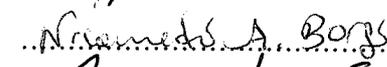
Representante

Rafael Alexsander Pilati Fiedler



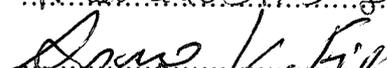
Representante

Nicomedes Ajala Borges



Representante

Arno Vilson Fiedler



Representante

Sandra Regina de Oliveira Tuzin



Representante

José Antônio Garcia da Silva



Representante

Luis Carlos Segatto



Representante

